

P O R T A R I A Nº 58

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 31 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. ELPIDIO CARDOSO DE OLIVEIRA, tabelião do Público, Judicial e Notas, para exercer as funções de escrivão eleitoral da 54 zona com sede em NERÓPOLIS,

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de junho de 1966.

.....*Fus*.....
DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE DO TRE.

Anotado
15-6-66
Lo cyole